

#### CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 900/2021 – 26/10/2021**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Daniel Ferreira Costa.** 

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Daniel Ferreira Costa, natural da cidade de Palmares/PE.
- Art. 2º A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina como empreendedor na área esportiva, educacional e social.
- Art. 3º A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Elena de Alencar.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA Assinado de torma digital por AEROLANDE CRUZ:65649150478 Dados: 2022.02.17 12:55:50 -03 '00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina - PE / CEP: 56304-200 Internet: <a href="www.camarapetrolina.pe.gov.br">www.camarapetrolina.pe.gov.br</a> - Email: gabineteaerocruz@gmail.com





900

APROVADO Votação: 19 x 0 Data: 26 / 10 / 2021

> Aero Cruz Presidente

### CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO Nº 072/2021 - 05/10/2021

Autora: Maria Elena de Alencar

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Daniel Ferreira Costa.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina, aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

GABINETE DO VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Daniel Ferreira Costa, natural da cidade de Palmares/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina como empreendedor na área esportiva, educacional e social.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhora e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que nasceu em Palmares – PE, mas que veio para Petrolina no ano de 1996, e adotou ela como sua cidade natal, e tem uma larga lista de serviço prestado na área Esportiva, Pedagógica e Social, contribuindo para o Progresso e Desenvolvimento de Petrolina e Região do Vale do São Francisco, por isso a homenagem ao Senhor Daniel Ferreira Costa.

Nascido em 23/08/1946, no Município de Palmares - PE, o quarto entre os 7 filhos de José Ferreira da Costa e Maria Ferreira da Costa (*in memorian*). Casado com a Senhora Maria Beatriz Costa (Dona Bia), com quem tem 03 filhos: Linduarte Ferreira Costa, Lindineide Ferreira Costa e Lianeide Ferreira Costa, e Avô de 05 netos: Amanda Rafaela, Alicia Beatriz, Daniele Costa, David Duarte e Miguel Duarte.

Formado em Educação Física, Pedagogia, Professor Mestre em Judô 7º DAN – Federação Pernambucana de Judô (FPJU) – Confederação Brasileira de Judô (CBJ), Presidente da 1ª DEJUP – 2005/2021, em 2005 fundou Academia Samurai de Judô – 1ª Delegacia Regional de Judô em Petrolina e mais 07 entidades de Judô – Vinculadas FPJU. Com



## CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

### GABINETE DO VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR

experiência Profissional extensa e edificada, desenvolve vários Projetos: Projeto Judô Social de Petrolina 10.000 Judocas em atendimento, 38 escolas públicas / particulares, formação de 65 faixas preta, atletas campeões, Estadual, Nacional, Internacional, Campeonatos, torneios e eventos de Judô em Petrolina; Implantação junto a Secretaria de Educação e Esportes, Projeto Judô Social Petrolina (Madrinha e Padrinho Vereadora Maria Elena de Alencar e Rodrigo Galvão) — Aguardando o pós Pandemia 2022; Atendimento de Judô gratuito para criança, jovens, Adultos, Idosos e Especiais — Zona Urbana e Rural para 30.000 Judocas em coparticipação com familiares.

Em plena pandemia capacitação de professor monitor e pessoal de apoio técnico ao Judô na 1ª Delegacia Regional de Judô em Petrolina, autorizado pela CBJ/FPJU e parceria com a Prefeitura Municipal de Petrolina. Em 20 de março de 2014 recebe a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo "Dom Malan".

Pelo seu amor e de toda sua família a Petrolina! Deseja tornar em vida "Cidadão Petrolinense" — Título vitalício de honra conferido por esse Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2021.

Maria Elina de Alencar.

MARIA ELENA DE ALENCAR

**VEREADORA** 

erf

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### **PARECER**

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 072/2021 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR

DANIEL FERREIRA COSTA.

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

### I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, concede Título De Cidadão Petrolinense ao senhor Daniel Ferreira Costa, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### II - QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### III - VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2021.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

VER: RUY WANDERLEY CONCALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

# PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

#### **PARECER**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 072/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR

DANIEL FERREIRA COSTA.

**AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR** 

**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

### I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto De Decreto Legislativo de autoría do Poder Legislativo, tem como finalidade homenagear o Senhor Daniel Ferreira Costa, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área Esportiva, Pedagógica e Social.

### II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

### III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2021.

Mahmah

VERª. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA A POEMANN - RELATOR

VER. JOSÉ JOSÍNALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO